



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 080/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040253/08-92,

**DECIDE** ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao afastamento do país da Professora **Maria de Fátima Silva Gouvêa**, lotada no Departamento de História, pelo período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de História, no Instituto de Ciências sociais – ICS da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente